



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 069 DE 01 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 695, de 22 de março de 2010,

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Municipal necessita ser reajustada para cobrir as despesas de viagens e hospedagens do pessoal conforme disciplinado pelo Sistema de Diárias da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a Unidade de Referência Municipal deve sofrer variações conforme os índices oficiais de inflação;

CONSIDERANDO que o índice de inflação que mais atende as necessidades do Município, levando em conta os princípios da eficiência, do interesse público, da razoabilidade e proporcionalidade é o IGP-M, que dentro do período de correção entre março/2010 e fevereiro/2011 atingiu um fator de correção no percentual de 10,1987, conforme cálculo demonstrativo anexo,

DECRETA:

Art. 1º – Uma URM (Unidade de Referência Municipal), a partir do mês de março de 2011, passa a corresponder a R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 1º de março de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 01/03/2011
RANGEL CARDOSO SILVA
Chefe de Gabinete

CÁLCULO EXATO

WhatChance?

Campeonatos
EUROPEUS[Home](#) | [Sugestões](#) | [Cadastre-se](#) | [Adicione a favoritos](#) | [Recomende este site](#)

Busca

OK

Atualização de um valor por um índice financeiro - exemplo

#resultado#

Atualização de \$ 1,63 de 22-Mar-2010 para 28-Fev-2011 pelo índice IGP-M.

Valor atualizado: \$ 1,80

Memória de Cálculo

Variação do índice IGP-M entre 22/03/10 e 28/02/11

Em percentual: 10,1987 %

Em fator de multiplicação: 1,101987

Observações sobre a atualização:

IGP-M é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Mar-10=0,94%; Abr-10=0,77%; Mai-10=1,19%; Jun-10=0,85%; Jul-10=0,15%; Ago-10=0,77%; Set-10=1,15%; Out-10=1,01%; Nov-10=1,45%; Dez-10=0,69%; Jan-11=0,79%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = 1,63 * 1,101987

Valor atualizado = 1,80

Imprimir	Salvar	Exportar
Selecione esta opção para gerar uma página de impressão.	Selecione esta opção para salvar este cálculo em seu computador, que poderá ser recuperado e alterado em um outro momento.	Selecione esta opção para gerar uma página que poderá ser copiada para um editor de textos.

Compare
preços de
passagens
aéreas
num
único site

Confira

mundi
seu buscador de viagens